FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ
FPSMP

Ata da 2ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Piraí-RJ, nomeados pela Portaria nº 1244 de 27 de setembro de 2024.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 09:00h na sala de reuniões do FPSMP, situado na Rua Dr. Luís Antônio Garcia da Silveira nº 15, Centro Piraí-RJ, realizou-se a reunião com a participação dos seguintes membros: Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes -presidente, Cláudia Theodoro de Moraes, e Mauri Silva de Mesquita- Gestor de Recursos. Presente também, o Secretário Municipal de Administração/Gestor do RPPS, Paulo Maurício Carvalho de Souza. As pautas da reunião: **1**- Avaliação dos resultados das aplicações financeiras do mês de janeiro de 2025, dispõe a portaria nº 1.467, 02 de junho de 2022. Artigo 86 - Os recursos financeiros do RPPS deverão ser geridos em conformidade com a política de investimentos estabelecida e com os critérios para credenciamento de instituições financeiras. **2**- Artigo 87- Parágrafo único. A aplicação dos recursos deverá, com o objetivo de alcançar a meta atuarial, atender aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, previstos em resolução do CMN. A análise da carteira atual e diversificação dos recursos em credenciamentos aprovados, percentagens por alocação dos recursos, da volatilidade dos retornos das rentabilidades na meta atuarial. A presidente fez a apresentação do relatório analítico dos investimentos relativo ao mês anterior, nos enquadramentos disposto pela Resolução 4.963/2021 do CMN: **FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b - (100,00%), carteira 65,35%, R$202.447.041,99; FI em Renda Fixa- Geral - Art. 7º, III, a - (65,00%), carteira 34,20%, R$105.955.580,94; FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, V, a - (5,00%), carteira 0,45%, R$1.404.503,96. O total geral da carteira 100%, R$309.807.126,89.** Das deliberações: **1**- Manter a carteira dos investimentos credenciados do RPPS alocados a curto, a médio e a longo prazo, de acordo a política de investimentos ano 2025, considera-se a taxa de juros de 13,25% definida pelo COPOM em 29/01/2025, e previsão de alta na próxima reunião. 2- Diante do baixo retorno nas rentabilidades dos investimentos ao longo prazo no ano anterior, tendo a carteira, recursos com maiores percentagens a curto prazo, no entanto o aumento da taxa de juros, ajustar a carteira de investimentos: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP PERFIL FICFI, CNPJ: 13.077.418/0001-49, aplicar o valor de R$92.958,46 disponível na conta corrente específica nº 117000-7, Banco do Brasil S/A, proveniente de crédito de compensação previdenciária; ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M1, CNPJ: 08.703.063/0001-16, aplicar o valor de R$622.605,98 disponível na conta corrente específica nº 09876-0, Banco Itaú Unibanco S/A, proveniente de crédito de aporte financeiro; ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI, CNPJ: 00.832.435/0001-00, resgate parcial da aplicação financeira no valor de R$1.130.000,00 conta corrente 12843-5, Banco Itaú Unibanco S/A, para complementar saldo disponível e suprir despesas com os pagamentos dos benefícios do mês. A finalidade de diversificar é cumprir meta atuarial conforme relatórios das rentabilidades. Em decorrência de novos recursos a investir, seguir o benchmark e instituição financeira que tende entregar melhor retorno de rentabilidade., considerar a necessidade de liquidez, e o objetivo da meta atuarial. A reunião foi dada por encerrada, a presente ata lida e achada conforme por todos assinada.

PAULO MAURÍCIO CARVALHO DE SOUZA

CARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES

CLÁUDIA THEODORO DE MORAES

MAURI SILVA DE MESQUITA